
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 073, DE 29 DE MARÇO DE 2.017.

“Declara Vacância de cargo de servidor que especifica e da outras providências.”

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme o artigo 42 da Lei Complementar Nº 001/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar, a contar de 10 de março de 2017, a vacância do cargo de Odontólogo, nível A, ocupado pelo servidor MARCIO ÁVILA BAENA STEFANELI, matrícula 55486-01, por motivo de posse em cargo inacumulável, nos termos da Lei Complementar Nº 001/2004 e do Processo Administrativo Nº 000010/2017.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 10 de Março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Juti/MS, 29 de Março de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:5143F17E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 30/03/2017. Edição 1818
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>